LEI Nº 349 DE 22 DE AGOSTO DE 1973

"AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VERBAS DO ORÇAMENTO VIGENTE"

Eu, IRINEU ALTINO VOGEL, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que a lei me confere, etc...

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam reduzidas, na importância de Cr$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros) os ítens abaixo do orçamento do corrente exercício:

3.1.3.0/1306 - 15 - Conservação de Veíc. e Viaturas . .	Cr$	1.000,00
4.1.4.0/3416 - 19 - Objetos de Arte e Art. p/Coleções .	Cr$	700,00
3.1.1.1/1128 - 22 - Vantagens Trabalhistas	Cr$	800,00
3.1.3.0/1319 - 33 - Serviço de Limpeza e Higiene . . .	Cr$	1.500,00
3.1.4.0/1409 - 35 - Divulgação de Atos Oficiais	Cr$	2.500,00
3.2.5.0/2501 - 41 - Previdência Estadual	Cr$	6.500,00
4.1.4.0/3405 - 44 - Insignias e Bandeiras	Cr$	500,00
3.1.1.1/1101 - 48 - Adicional	Cr$	1.000,00
3.1.3.0/1321 - 55 - Serviços Técnicos Especiais	Cr$	4.400,00
4.1.1.0/3150 - 63 - Desapropriações	Cr$	1.000,00
4.1.1.0/3111 - 66 - Prosseguimento de Obras	Cr$	2.600,00
4.1.1.0/3111 - 67 - Prosseguimento de obras	Cr$	2.000,00
4.1.4.0/3404 - 68 - Ferramentas de Oficina e Artesanato	Cr$	500,00
3.1.1.1/1109 - 69 - Diárias	Cr$	1.000,00
3.1.1.1/1128 - 71 - Vantagens Trabalhistas.	Cr$	8.000,00
3.1.2.0/1208 - 73 - Combustíveis e Lubrificantes. . . .	Cr$	20.000,00
3.1.2.0/1235 - 75 - Peças e Acessórios	Cr$	7.500,00
3.1.3.0/1306 - 77 - Conservação e Reparos de Máquinas .	Cr$	10.000,00
3.1.5.0/1503 - 82 - Exercícios Findos	Cr$	1.000,00
3.1.1.1/1129 - 88 - Vencimentos	Cr$	2.000,00
4.3.5.0/5505 - 90 - Entidades Privadas.	Cr$	1.000,00
3.1.1.1/1103 - 91 - Aulas Extraordinárias ou Excedentes	Cr$	3.000,00
4.1.4.0/3409 -100 - Livros e Publicações Técnicas . . .	Cr$	2.000,00

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODÊLO

3.1.2.0/1225 - 103 - Material Elétrico . . . . . Cr$ 1.500,00
4.1.4.0/3414 - 104 - Material p/Instalações . . . . Cr$ 1.000,00
T O T A L . . . . . Cr$ 83.000,00

Art. 2º - Por conta dos recursos a que se refere o artigo anterior, ficam suplementadas, na importância de Cr$ 83.000,00 (oitenta e três mil cruzeiros), os ítens abaixo do orçamento vigente:

4.1.3.0/3318 - 85 - Veículos Automotores . . . . . Cr$ 65.500,00
4.3.1.1/5101 - 87 - Divida Fundada Interna . . . . . Cr$ 17.500,00
T O T A L . . . . . Cr$ 83.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modêlo,
aos 23 de agôsto de 1973

IRINEU ALTINO VOGEL
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra

Dércio A. Knop - Secretário de Administração